

Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2025. Ao 24º dia do mês de novembro do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores José Iranilton de Santana e José Samuel Barbosa da Silva, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, Jair de Andrade Moraes Neto, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, José Paulo Medeiros da Silva e Jones Fernando de Lima Moura (Tony Moura). Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão, o Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, a qual foi levada a votação e aprovada por unanimidade. A sessão inicia fazendo alusão a campanha do Novembro Azul, campanha essa que trata da prevenção contra o câncer de próstata. Para falar sobre o tema, a Casa convidou o Dr. Eduardo Duarte Figueiredo para palestrar sobre o assunto e conscientizar a população masculina sobre a doença. Posteriormente, a sessão seguiu com a leitura das proposições. Requerimento nº 101/2025 de autoria do Vereador/Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, o qual requereu Voto de Aplauso para José Rildo Pereira Junior pelo seu belíssimo trabalho à frente as bandas marciais do município de Macaparana. O autor do requerimento junto com os demais vereadores ressalta o quanto o homenageado era um exemplo de determinação e superação, lembrando que todos precisavam se esforçar diariamente para evoluir. Em seguida, o Vereador/Presidente Ricardo Alexandre coloca o requerimento em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. A palavra é facultada a José Rildo o qual afirmou sentir-se honrado por receber o voto de aplausos, explicando que realizar um grande encontro de bandas em Macaparana sempre fora um sonho seu. Ele relatou que, ao participar de eventos semelhantes em outras cidades, desejava ver algo daquele porte em seu próprio município, especialmente porque percebia o interesse do público local, como nas apresentações de 7 de setembro. Explicou que nunca considerou o evento como algo pessoal, mas como um patrimônio da comunidade, e que atuava apenas como facilitador. Disse que o encontro havia se tornado um dos maiores de Pernambuco e até da Mata Norte, atraindo bandas de outros estados, que demonstravam desejo de retornar pelo acolhimento recebido. Ele agradeceu especialmente a aqueles que sempre acreditaram em seu trabalho desde o primeiro ano do evento, destacando que o reconhecimento oficial, com a inclusão do encontro no calendário municipal, representava a realização de mais uma etapa importante. Declarou ser grato ao presidente da Câmara, aos vereadores e a todos que apoiaram o projeto. Projeto de Resolução nº 22/2025 de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva, concedendo Título de Cidadão Macaparanense ao Exmo. Gustavo Adolfo Revoredo Lima. O Vereador/Presidente Ricardo Alexandre declara o projeto de resolução apresentado. Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva, instituindo o Dia Municipal da Saúde Mental da Pessoa Idosa e estabelece diretrizes para a promoção do bem-estar psíquico da população idosa no Município de Macaparana e dá outras providências. O Vereador/Presidente Ricardo Alexandre coloca projeto em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. Votação do Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura- Tony Moura, reconhecendo de Utilidade Pública a Associação dos Salvando Patinhas de Macaparana/PE. O vereador autor do projeto afirmou que o objetivo era criar condições legais para credenciar a Associação Salvando Patinhas, entidade que realiza um trabalho

relevante na causa animal no município, permitindo que ela pudesse receber recursos públicos por meio de subvenção social mensal. Disse também que pretendia levar ao juiz da comarca a proposta de destinar à associação um percentual das multas aplicadas em processos de menor gravidade, assim como já ocorria com outras entidades. Explicou que, para isso, não bastavam testemunhos, era necessária uma lei municipal que concedesse à associação o título de utilidade pública, garantindo credibilidade perante órgãos públicos e privados. Observou que alguns não concordavam com a proposta, mas reforçou que projetos como aquele não sobreviviam sem recursos. Afirmou que a Associação Salvando Patinhas enfrentava grandes dificuldades financeiras, com despesas altas e grande demanda de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, contando apenas com doações de simpatizantes. Defendeu que o apoio financeiro da prefeitura, do Judiciário e de empresas locais era indispensável para a continuidade do trabalho. Destacou ainda que dialogava com Solange e outros responsáveis pela associação sobre a importância de direcionar recursos, inicialmente, para campanhas permanentes de castração de animais, pois o controle populacional era essencial para reduzir casos de abandono e maus-tratos. Informou que já havia buscado apoio da Universidade Federal Rural de Pernambuco, mas que encontrou exigências técnicas que impediam a realização de castrações sem a estrutura adequada. Ressaltou que era necessário cumprir normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária para evitar riscos aos animais e penalidades legais contra a prefeitura ou os voluntários. Enfatizou que nada disso poderia ser feito sem recursos, já que equipe, hospedagem, alimentação e insumos tinham custos. Ele esclareceu ainda que a Associação Salvando Patinhas cuidava apenas de animais de pequeno porte, como cães e gatos, e que o projeto não tratava da captura de animais de grande porte soltos nas ruas. Afirmou que era importante não confundir as responsabilidades e evitar que a associação fosse cobrada por funções que não lhe competiam. O Vereador/Presidente Ricardo Alexandre coloca Projeto de Lei em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. As proposições da sessão são encerradas e inicia-se a apresentação dos temas livres. Não tendo quem queira discutir no tema livre e sem mais nada a tratar, o Vereador/Presidente Ricardo Alexandre agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 02 de dezembro de 2025, na mesma hora, no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente Legislativa Pricila Alves da Silva Bezerra.

[Handwritten signatures and names]
Carlos José T. Soares

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX